



## Programação de Desembolso Financeiro nº 2025190100115 – Normal LIBERADO

A despesa a ser efetuada por meio desta Programação de Desembolso Financeiro - PDF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202500005013977      PDFs Associadas: 2025190100115.

**Unidade:** 19.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

**Fornecedor:** 04.847.327/0001-54 - ASSOCIACAO DOS IDOSOS FONTE VIVA

**Descrição da Despesa:** Emenda Parlamentar Impositiva Número: 349

Município: TRINDADE/GO

Deputado: DR. GEORGE MORAIS

Objeto da Emenda: TERMO DE FOMENTO Nº 46/2025. A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para PROJETO

| Programação de desembolso |                 |                                |                  |               |            |                |                  |                       |
|---------------------------|-----------------|--------------------------------|------------------|---------------|------------|----------------|------------------|-----------------------|
| Data Referência           | Data Desembolso | Dotação Orçamentária           | Natureza Despesa | Fonte Recurso | Modalidade | Número Empenho | Situação Parcela | Valor Parcela         |
| 16/06/2025                | 16/06/2025      | 2025.19.01.04.122.0300.3361.04 | 4.4.50.42.05     | 15000100      | 50         | 0              | Liberada         | R\$ 100.000,00        |
| <b>Total</b>              |                 |                                |                  |               |            |                |                  | <b>R\$ 100.000,00</b> |

Goiânia, 16 de Junho de 2025.